

RESOLUÇÃO N.º 002/2016, de 18 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre reajuste do salário e do ticket refeição dos funcionários do CORECON/GO.

O Conselho Regional de Economia da 18ª Região/GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51 e Decreto n.º 31.794 de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/GO:

CONSIDERANDO: A necessidade de reajustar os salários dos funcionários do CORECON/GO.

CONSIDERANDO: a deliberação do Plenário desse Regional na sua 703ª Sessão Ordinária, realizada em 12/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste salarial de **8,12% (oito ponto doze)** por cento aos funcionários do Conselho Regional de Economia da 18ª Região/GO, considerando o INPC acumulado de 12 meses, a partir de **abril/2015**;

Art. 3º - Conceder reajuste de **20,00** (vinte reais) por valor unitário, no ticket alimentação, passando a vigorar o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais;

Art.4º - Tanto o reajuste salarial, como o ticket alimentação, serão calculados de forma retroativa, para serem pagos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório “Vicente Luiz Cardoso” aos dezoito dias do mês de janeiro de 2016.

Econ. **GERALDO ALMEIDA SILVA**
Presidente